



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.261/2016

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:


Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal JOSE MILTON DIAS DE SOUZA, nomeado em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de Guarda Patrimonial, através do Decreto nº. 1.129/1999 datado de 08/11/1999, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº. 005.252/2016 datada de 04/04/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


FILIPPE KOHLS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 6.932/2013